

Bertha Lutz na Sétima Conferência Pan-Americana: a questão da preservação

Maria Tarcila Ferreira Guedes*

A proposta desta comunicação é analisar a atuação de Bertha Lutz como principal interlocutora brasileira do tema patrimônio na VII Conferência Pan-Americana em Montevideu, sendo esta liderança produto de sua interação com o Movimento Feminista, de sua carreira nas Ciências Naturais e do seu papel na defesa dos Monumentos Naturais. Com essa perspectiva buscamos demonstrar as contribuições da cientista no início da década de trinta para a questão da preservação, nos desdobramentos de acordos e recomendações da Conferência de 1933. Para embasar esta proposta não podemos deixar de mencionar o contexto em que viviam as mulheres nesse período com inúmeras restrições para o livre acesso à educação, às atividades profissionais, aos cargos públicos, e principalmente estavam submetidas a uma legislação que não as reconhecia como cidadãs ou portadoras de direitos civis e políticos. Observamos, com base na documentação, que a cientista Bertha Lutz vai atuar na VII Conferência Pan-Americana tanto na defesa dos Monumentos Naturais, quanto nas questões dos direitos civis e políticos das mulheres do continente americano.

Antes de entrarmos propriamente no tema é importante esclarecer que vemos as Conferências Pan-Americanas como um dos principais fóruns internacionais, onde foram discutidos os mais diversos temas de interesse comum para os países da América do Sul e do Norte do hemisfério. A sua importância está relacionada à participação de representantes diplomáticos, especialistas das mais diversas áreas, funcionários de governo, políticos, e até ministros e presidentes se faziam presentes no fórum latino-americano, onde atuavam também como delegados e interlocutores de acordo com o grau de

relevância dos temas. As Conferências, ainda que sob a hegemonia norte-americana, e com elevado grau de conflitos e impasses, trazia à tona para os países presentes a possibilidade de discutir temas de interesse comum entre todos os estados membros. Nesse sentido deve ser ressaltado que era um local de troca de informações onde foram negociados diversos acordos, resoluções, recomendações e tratados assinados e referendados pelos países-membros do continente americano. As temáticas mais polêmicas, durante o século XX, estavam relacionadas aos eventos da Primeira e Segunda Guerra Mundial, sendo prioridade das Conferências, de maneira geral, os temas políticos e comerciais.

Para começar a entender a presença de Bertha Lutz no campo do patrimônio, fizemos a primeira pergunta que inaugurou a nossa pesquisa: quem foi Bertha Lutz para o campo da preservação? Ao tentarmos responder essa primeira pergunta, nós ficamos obrigatoriamente surpresos com a polivalência de uma mulher que nasceu no final do século XIX, em 1894, brasileira, natural de São Paulo, filha de Adolpho Lutz e Ema Fowler Lutz, e que conseguiu participar em vários campos de conhecimento que foram fundamentais para o debate e a formulação de projetos que contribuíram para a institucionalização de várias áreas, entre as quais a do patrimônio. Nesse sentido, consideramos importante ressaltar a excepcional formação da cientista para a época, tendo dado seus primeiros passos na academia em Paris, 1914-1918, em um período em que poucas mulheres na França teriam tido acesso ao curso de graduação de Ciências Naturais na Sorbonne¹. Após seus estudos na Europa, além de ter adquirido maior fluência em várias línguas e da conclusão do bacharelado, voltou ao Brasil no final de 1918, tendo fundado no mesmo ano a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher no Rio de Janeiro, junto com outras companheiras. Paralelamente, a cientista deu início às suas atividades como tradutora no Instituto Oswaldo Cruz e auxiliar em pesquisa junto a seu pai, Adolpho Lutz pioneiro na Medicina Tropical e Zoologia Médica². No ano seguinte, em 1919, foi nomeada como representante do Brasil na Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre temas relacionados ao trabalho da mulher, tendo de alguma forma ao seu favor a educação apurada e certa rede

de influências que facilitaram a sua inserção no campo internacional. Sobre o tema existem inúmeros trabalhos que se dedicaram ao estudo da atuação de Bertha Lutz no campo do Movimento Feminista, mas nós nos preocupamos em ressaltar apenas alguns elementos desse engajamento, que foram fundamentais para a tentativa de analisar a contribuição da cientista à área do patrimônio, compreendido na época dentro dos critérios de monumentalidade.

Outro elemento que não podemos deixar de mencionar nesta comunicação se refere à candidatura e nomeação de Bertha Lutz para o concurso de “secretário” do Museu Nacional, fonte de polêmica para época por ser, segundo Rachel Souhet, a segunda mulher a ter um cargo público³. Após assumir suas atividades no museu, e em poucos anos, foi promovida para o cargo de naturalista, onde acumulou funções relacionadas à sua formação no curso de Ciências Naturais como botânica e zoologia, englobando também atividades na área de museologia⁴. Paralelamente as atividades de cientista, Bertha Lutz continuou sua militância no Movimento Feminista, tendo sido convidada para participar da Primeira Conferência Interamericana de Mulheres, realizada em Baltimore, 1922. Nessa Conferência, que reuniu aproximadamente duas mil mulheres, contribuiu para a fundação da Associação Pan-Americana de Mulheres, sendo eleita a representante Sul Americana. Durante o transcurso dessa Conferência se aproximou das líderes feministas presentes, entre estas a Sra. Carrie Chapman Catt, fundadora da Associação Nacional do Sufrágio Feminino dos Estados Unidos. Amizade e orientação que vai estar presente no transcurso das atividades do movimento feminista brasileiro como pode ser observado nos Estatutos da Federação para ao Progresso Feminino ou em outros trabalhos sobre o tema.⁵ A estadunidense foi igualmente presente na correspondência de Bertha Lutz, além da troca com outras líderes femininas do continente americano e europeu, com quem manteve relevantes contatos para o Movimento Feminista do período, pois a cientista participou tanto da Liga das Nações (Europa) quanto das Conferências Pan-Americanas (Américas). Outro elemento importante que não podemos deixar de mencionar na formação de Bertha de Lutz foram os grupos de estudos e palestras da Federação para o Progresso Feminino, sede no Rio

de Janeiro, que possibilitou as feministas não só o contato com os mais diversos temas relacionados à emancipação da mulher, mas também os relacionados ao patrimônio cultural e natural, entre outros, com a presença de juristas de renome na época como Jair Lins e Gilberto Amado, com a audiência, em várias ocasiões, de grupos formados por professoras, intelectuais, profissionais e estudantes.

Nas grandes assembleias das Conferências Internacionais Americanas, o tema da cultura passou a ser um dos itens do Programa Geral, de forma mais incisiva a partir da V Conferência Pan-Americana de 1923, com um amplo leque de subitens a serem debatidos pelos membros presentes. O tópico preservação privilegiava aspectos diferenciados dos que hoje consideramos relevantes, pois cada período da história pode centrar, ou não, suas prioridades em aspectos distintos de acordo com seu próprio contexto e região. Nas Conferências Pan-Americanas, observamos que havia uma visão evolutiva, onde se privilegiava o pré-colombiano (países de língua espanhola) e o pré-cabralino (Brasil), o colonial, e o período da independência, tendo como foco os monumentos categorizados como arqueológicos, artísticos, históricos e naturais, além dos arquivos e bibliotecas, sem citar os mais variados aspectos relacionados ao tema da cultura debatidos no item cooperação intelectual. Por sua vez, cada país priorizou um ou outro aspecto, mas dentro desse âmbito cronológico geral, conforme as orientações aprovadas durante as grandes assembleias pan-americanas que podem ser observadas nas resoluções e recomendações ratificadas.

Para finalizar a apresentação - realizada no XI Encontro Internacional da ANPHLAC, mesa 6, “Redes culturais e políticas interamericanas”, em 30 de julho de 2014 -, nós nos utilizamos parcialmente do texto publicado na reedição comentada do livro “Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos” de Rodrigo Melo Franco de Andrade, IPHAN-DAF-COPEDOC, publicado em 2012, do qual fizemos parte com o artigo “A Preservação do Patrimônio Cultural e o Contexto Pan-americano”. Reproduzimos parte do projeto de Bertha Lutz sobre os Monumentos Naturais, pesquisado por nossa equipe no Itamaraty, em 2012,

até então inédito para nós⁶. Trata-se de um projeto apresentado durante a Sétima Conferência Pan-Americana, que transcrevemos trechos a seguir:

Propõe-se:

Incluir os monumentos e riquezas naturais na proteção aos monumentos pré-colombianos e arqueológicos.

Considerando que em alguns países, como no Brasil, há monumentos e riquezas naturais, de grande interesse científico e artístico;

Considerando que sua conservação é necessária para o estudo da flora, fauna e geologia, isto é, da fisiografia e história natural do país;

Considerando que estas riquezas e monumentos estão continuamente ameaçados de destruição, exportação ou exploração comercial;

Considerando que todos os anos se destroem espécimes zoológicos, ameaçando de extinção algumas espécies lindas e raras como a do lepidóptero – por exemplo - para fazer objetos sem nenhum valor, destinados ao turismo;

Propõe-se que sejam incluídos:

Os monumentos e riquezas naturais no Tratado de Proteção e Conservação dos Monumentos Pré-colombianos e Coloniais (...); Para os efeitos desse Tratado, serão considerados monumentos além dos especificados no referido projeto, as riquezas naturais e os monumentos (pontos panorâmicos) de grande interesse científico, geológico e biológico (...) e serão incluídos entre os móveis, os espécimes zoológicos e botânicos (...).⁷

O projeto de Bertha Lutz apresentado na Conferência Pan-Americana, em 1933, Uruguai, buscou perpetuar a proposta de que um bem protegido não poderia ter interferência das populações locais, com autorizações apenas para apreciação pública e lazer, exceção para os estudos e investigações

científicas, a exemplo do Parque Nacional Yellowstone, modelo implantado na segunda metade do século XIX nos Estados Unidos. A cientista brasileira, assim como outros estudiosos na época, defenderam esses princípios como uma forma de preservação frente à destruição e à depredação, além das transformações territoriais e pressões imobiliárias, causadas pelo desenvolvimento e interferências diretas no bem a ser protegido. Proposta que no Brasil pode ser conferida em alguns modelos de Parques Nacionais, entre os quais destacamos os da década de trinta, ainda que o Brasil tenha muitos outros: Parque Nacional de Itatiaia (1937), Parque Nacional do Iguaçu (1939) e Parque Nacional da Serra dos Órgãos (1939). Dessa forma, podemos dizer que os “Monumentos Naturais” eram entendidos como “Belezas Panorâmicas” e que deveriam ser incluídos junto ao “Tratado de Proteção dos Monumentos Pré-Colombianos e Coloniais”, além da inserção dos bens relacionados ao período da Independência, propostas apresentadas e discutidas no item 24, intitulado Cooperação Intelectual, que contribuíram para dar forma a uma proposta de sistematização dos bens culturais e naturais para o continente americano. A resolução XIII que recomendava estender a proteção internacional, entre outros itens, “as obras de natureza de grande interesse do ponto de vista científico e artístico”, referendada e encaminhada foi produto dessa discussão, onde a delegação brasileira junto com o México defendeu a inclusão dos monumentos naturais entre os objetos a serem protegidos pelos países membros⁸. Como decorrência dessa discussão, o Brasil aprovou o decreto legislativo n. 3 de 13 de fevereiro de 1948, que visava à “proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais”⁹, dando continuidade à discussão da Sétima, Oitava e Nona Conferências Pan-Americanas, o que resultou na aprovação de uma Convenção¹⁰, e que Bertha Lutz não pode mais discutir e aprimorar por não ser mais chamada a participar enquanto delegada brasileira dessa discussão, não tendo, portanto, a oportunidade de interferir no processo que foi deflagrado nesse fórum específico, depois de 1933, ainda que no Brasil tenha participado de forma ativa na consolidação de suas ideias na defesa dos Monumentos Naturais. As Conferências Internacionais Americanas, também denominadas Pan-Americanas, marcaram uma época em que era de fundamental importância a busca de legislações para os diversos

campos, onde a institucionalização da preservação ainda dava seus primeiros passos, e que passadas várias décadas ainda está longe de se esgotar nos círculos acadêmicos, enquanto fonte de estudo e análise da formação e das práticas de preservação.¹¹

* Maria Tarcila Ferreira Guedes é historiadora, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutora pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Técnica do IPHAN, lotada na COPEDOC/DAF, no Rio de Janeiro, e professora do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. Contato: Tarcilaguedes@hotmail.com

¹SOIHET, Rachel. *O Feminismo Tático de Bertha Lutz*. Florianópolis: Editora Mulher, 2006, p.133.

²Idem, ibidem.

³Idem, p.18.

⁴Ver Lutz, Bertha Maria Julia. *A Função Educativa dos Museus*. Organizadores: Guilherme Gantois de Miranda, Maria José da Costa Santos, Silvia Ninita de Moura Estevão e Vítor Manoel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2008.

⁵LOPES, Maria Margaret e outros. *Para Ler Bertha Lutz*. Campinas, Unicamp-CadernosPagu, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332005000100016&script=sci_arttext. Acesso em: 27.08.2014.

⁶ A reedição comentada do livro “*Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*” da série “Monumentos Históricos e Arqueológicos da América” contou com autorização do Instituto Panamericano de Geografia e História (IPGH), detentor dos direitos do Copyright de 1952.

⁷FRANCO, Afrânio de Mello. *Relatório dos trabalhos da delegação do Brasil...* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939, p. 98.

⁸ Resolução XIII – recomendando aos governos estender a proteção internacional também aos monumentos imóveis relacionados com as campanhas pela independência dos povos americanos e as obras de natureza de grande interesse de ponto de vista científico e artístico. (Sétima Conferência Pan-Americana de 1933). In: FRANCO, Afrânio de Mello. *Relatório dos trabalhos da delegação do Brasil...* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939, p.94.

⁹Idem, ibidem.

¹⁰ Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, de 1940.

¹¹ Agradecemos ao SEMEAR-Seção de Memória e Arquivo (Museu Nacional-Universidade Federal do Rio de Janeiro) e ao Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro) pela generosidade e atenção. Gostaria também de reconhecer, particularmente, a colaboração voluntária de Alexandre Ferreira Guedes Olender, que contribuiu na fase de levantamento de dados com suas observações e sugestões.